



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.555 DE 26 DE JANEIRO DE 2016

“Dispõe sobre a recondução dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI”.

SAMUEL DA SILVA BINATI,

Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a criação da Junta Administrativa de Recursos
de Infrações – JARI, através da Lei nº 1.548 de 19 de novembro de
2002:

DECRETA:

**Art. 1º - A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE
INFRAÇÕES – JARI, será reconduzida com a seguinte composição:**

Presidente: **Wilson Fraga Palazi**

Suplente da Presidência: **Dario Batista Oliveira da Silva**

Primeiro Membro: **Manoel Augusto de Alencar Filho**

Suplente do Primeiro Membro: **Maria do Carmo Vieira**

Segundo Membro: **Cornélio Brunhoroto Gimenez**

Suplente do Segundo Membro: **Walkyria Fernandes de Freitas**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o
Decreto Nº 2.484/15.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos
vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal